DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/99

"Susta os efeitos do Decreto nº 356, de 29 de janeiro de 1999, que autoriza o uso de bem municipal que específica"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Artigo 1º :- Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 356, de 29 de janeiro de 1999, que autoriza o uso de bem municipal que especifica.

Artigo 2º :- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OVÍDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove (02.03.1999).